



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 099/2015, de 24 de abril de 2014.**

Indefere a solicitação da candidata Luciana de Paula Naves, contida no Processo 23091.003238/2015-13, ratificando o posicionamento da Banca Examinadora da disciplina "Bioquímica (Mossoró)", do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 074/2014.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 24 de abril,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.003238/2015-13;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Indeferir a solicitação da candidata Luciana de Paula Naves, contida no Processo 23091.003238/2015-13, ratificando o posicionamento da Banca Examinadora da disciplina "Bioquímica (Mossoró)", do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital Nº 074/2014.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 24 de abril de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente